

9. OS PALESTINOS EM ISRAEL

A história dos palestinos cidadãos de Israel é o desenrolar da resistência e da afirmação da identidade nacional daqueles que sobreviveram à limpeza étnica sionista no território histórico da Palestina. Dos cerca de novecentos mil a um milhão de palestinos que viviam no território que viria a ser declarado Israel, apenas 150 000 se mantiveram nesta área. Contudo, isso não significou que estes se tivessem mantido nas suas casas e suas terras. Cerca de trinta a quarenta mil destes palestinos tornaram-se deslocados internos dentro do seu próprio país, estando até hoje proibidos de regressar às suas aldeias de origem, entretanto arrasadas ou com acesso restringido pelas autoridades israelitas.

Os palestinos que sobreviveram à limpeza étnica de 1948, e que se mantiveram no seu território histórico, são conhecidos como os «Palestinos de '48», de forma a assinalar a ligação com a sua pátria histórica e rejeitando liminarmente a denominação colonial de «árabes israelitas», imposta como um meio para desenraizar estes palestinos dos seus compatriotas e da sua identidade nacional.

Desde 1948 até 1966 os palestinos de Israel viveram sob lei marcial, ao contrário dos judeus israelitas, a quem se aplicava a lei civil. A lei marcial impunha fortes restrições em diversos campos: mobilidade — o poeta Mahmoud Darwish foi encarcerado por se ter deslocado da Galileia a Jerusalém, para se encontrar com a namorada, sem a autorização do governador militar; actividade política — fruto de uma proibição generalizada de qualquer exaltação política e nacional, a maioria dos palestinos encontrou no Partido Comunista de Israel a única plataforma legal para expressar as suas reivindicações quanto à obliteração da sua identidade nacional; acesso às suas terras, que se encontravam num intenso e veloz processo, que prossegue até hoje, de confisco pelo Estado de Israel.



Todos os anos, em 30 de Março, os Palestinos — de ambos os lados da Linha Verde, nos campos de refugiados e na diáspora — celebram o Dia da Terra Palestina, simbolizando a sua determinação de preservar a sua história e de defender a sua terra como elemento essencial da sua identidade e da sua própria existência como povo, determinação essa bem expressa nos versos de Tawfiq Zayyad:
«Como se fôssemos vinte impossibilidades / em Lydda, em Ramla, na Galileia / aqui ficaremos / Como uma parede de tijolo sobre o vosso peito / E na vossa garganta / como um estilhaço de vidro, / como um espinho de cacto / E nos vossos olhos / / como uma tempestade de fogo.»

A lei marcial era um dos exemplos da política autoritária e opressiva com que Israel pretendia dominar e «domesticar» a minoria palestina aprisionada nas suas fronteiras. O recurso à violência e a meios letais marcou a relação entre o Estado e os palestinos. Em 29 de Outubro de 1956, a polícia massacróu 48 trabalhadores palestinos que regressavam à aldeia de Kafr Qásim após o trabalho e que não tinham forma de saber que a meio do dia o comandante israelita tinha decidido antecipar a hora do recolher obrigatório.

Na sequência da surpreendente vitória do palestino Tawfiq Zayyad nas eleições para presidente da câmara de Nazaré, em 1975, e em protesto contra as políticas de «judaização» da

Galileia, assente no confisco de terras e no incremento da construção de comunidades exclusivamente judaicas na área, os palestinos manifestam-se no dia 30 de Março de 1976. Os gritos de protesto foram interrompidos por disparos israelitas, de que resultaram seis mortos e centenas de feridos palestinos. A data ficou marcada desde aí no imaginário nacional de todos os Palestinos, vivendo em Israel, nos territórios ocupados ou no exílio — e no panorama da solidariedade internacional —, como o «Dia da Terra», sendo assinalado anualmente.

Desde 1948 até ao presente, foram postas em prática várias dezenas de leis que vieram aprofundar disparidades socioeconómicas e reforçar a distinção entre os cidadãos israelitas judeus e os palestinos cidadãos do Estado de Israel.

Em 1950 é aprovada a Lei da Propriedade dos Ausentes, que estabelece que todas as propriedades dos palestinos refugiados, dentro das fronteiras históricas da Palestina ou nos países vizinhos, são expropriadas em favor da Custódia da Propriedade dos Ausentes, que atribui estes bens aos colonos recém-chegados ao país.

Nesse mesmo ano é aprovada também a Lei do Retorno e em 1952 a Lei da Cidadania, em que se garante a qualquer judeu e



Em 2019, durante as comemorações da Nakba, Palestinos de '48 (palestinos cidadãos de Israel) visitam o local da aldeia de Khubbeiza, destruída em 1948, assinalando assim a sua ligação e memória histórica e vincando a sua identidade enquanto Palestinos.



Grupo de rap DAM, composto por Tamar Nafar e Mahmood Jrere, de Lyd, e Maisa Daw, de Haifa. O grupo nas suas letras discorre sobre a realidade dos Palestinos de '48 e da opressão que a comunidade sofre por parte do Estado de Israel.

seus familiares, de qualquer parte do mundo, a possibilidade de se tornarem cidadãos do Estado de Israel, enquanto ao mesmo tempo se exclui o regresso dos refugiados palestinos à sua pátria.

Em 1953, a Lei de Aquisição da Terra expropria pelo menos 130 000 hectares dos Palestinos e entrega-os ao Fundo Nacional Judaico, para usufruto exclusivo de israelitas judeus, sendo a sua alienação ou arrendamento proibidos a não judeus.

Em 1980, o Acto de Fundamentos do Direito, no caso de vazio legislativo em determinada matéria, privilegia a Halakha (conjunto das prescrições, costumes e tradições colectivamente referidos como «lei judaica»). No ano seguinte a Lei da Interpretação concede às versões em hebraico a primazia na interpretação das leis do Estado.

Este agravamento da legislação jamais cessou, tendo atingido um novo patamar de exclusão em 2018 com a aprovação da Lei do Estado-Nação do Povo Judaico. Nesta lei reconhece-se e instiga-se o carácter de apartheid em que o Estado de Israel se fundou e se desenvolveu, afirmando-se que «o Estado de Israel é a pátria histórica do povo judeu [...] sendo o direito à autodeterminação exclusivo do povo judeu».

Quer estejamos no ano de 1948 ou em 2018, os princípios mantêm-se os mesmos: a criação de um Estado colonial, no qual a população palestina é condenada ao desaparecimento.

Todavia, os Palestinos de '48 resistem e irredutivelmente afirmam a sua identidade nacional. Desde os poemas nacionalistas de Mahmoud Darwish à voz mobilizadora de Tawfiq Zayyad, passando pelo talento no cinema da família Bakri, às canções do grupo DAM, os Palestinos continuam a resistir e a reclamar a sua existência na pátria que nunca esqueceram e da qual nunca abrirão mão.